

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA  
JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021/SEINFRA-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2021-SEINFRA-SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CRATEÚS - CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I-A.

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, através da SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021/SEINFRA-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2021-SEINFRA-SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CRATEÚS - CE, em favor da empresa **10 VEZES MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 24.396.882/0001-14**, cujas especificações atendem as necessidades da SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, adquire bens/serviços já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a prestação, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará- CE, 20 de abril de 2021.

  
PEDRO DA SILVA BRITO  
SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA